



**DECRETO Nº 168, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE  
EM CARGO PÚBLICO EM  
REGIME ESTATUTÁRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

<b>CARGO: MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA</b>		
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Referência</b>
398º	ISABEL CRISTINA HAUTEQUESTT RODRIGUES (Sub judice - Processo nº 0009878-50.2019.8.08.0012.	I

**Art.2º.** O nivelamento do candidato que cumprir os requisitos para investidura no cargo serão divulgados após a data da posse.

**Art.3º.** O candidato que tiver sua documentação deferida e for aprovado na perícia médica tomará posse do cargo no dia 05 de novembro de 2019 às 09:00h na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES.

**Art.4º.** A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

**Art.5º** O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

**Art.6º.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.



**Art.7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.8º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de outubro de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Gestão

  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Secretário Municipal de Educação

#### ANEXO I

#### **INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h para recebimento da guia de encaminhamento médico, devendo, providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
2. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 05 de novembro de 2019, na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, às 09:00h, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse do cargo.**
3. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 07 de outubro de 2019.

**DECRETO Nº 168, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

CARGO: MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA		
Classif.	Nome	Referência
398º	ISABEL CRISTINA HAUTEQUESTT RODRIGUES (Sub judice - Processo nº 0009878-50.2019.8.08.0012.	I

Art.2º. O nivelamento do candidato que cumprir os requisitos para investidura no cargo serão divulgados após a data da posse.

Art.3º. O candidato que tiver sua documentação deferida e for aprovado na perícia médica tomará posse do cargo no dia 05 de novembro de 2019 às 09:00h na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES.

Art.4º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

Art.5º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal  
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Gestão  
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h para recebimento da guia de encaminhamento médico, devendo, providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
2. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 05 de novembro de 2019, na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, às 09:00h, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse do cargo.**
3. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**DECRETO Nº 171, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.678.788,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.020, publicado em 04 de outubro de 2019.

D E C R E T A:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807